



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 002/2024

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, VI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Pâmela Julhano Oliveira, Assessora Legislativa, Matrícula Nº1245; Eliane Moura Bressan, Agente Operacional, Matrícula Nº1236 e Carine Birck, Contadora Legislativa, Matrícula Nº1247, para em Comissão, efetuarem o inventário e a reavaliação dos bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Vereadores.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se.

Caibaté, RS, 11 de janeiro de 2024.

Margaretê da Silva de Souza
Presidente

Neusa Maria Marx
1ª Secretária